



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 QUE ENTRE SI FAZEM. DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG. E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PETROL COMBUSTÍVEIS ARAÇUAÍ LTDA, CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis e Arla 32 em atendimento ao Departamento de Apoio Logístico e Transporte para o abastecimento da frota do Município de Araçuaí- MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

Contratada: Petrol Combustíveis Araçuaí Ltda

Processo Licitatório nº: 02/2024

Pregão Eletrônico nº: 002/2024

Considerando que foi realizado procedimento licitatório para aquisição do objeto supra mencionado;

Considerando que o cenário de incertezas com relação à estabilidade do preço de combustíveis passa longe de uma constância, tanto é que anteriormente foram apresentados inúmeros pedidos de realinhamento dos derivados e serviços dos quais dependem da utilização dos combustíveis em geral em sua grande maioria visando a majoração dos valores licitados.

Considerando que o preço foi inicialmente registrado na respectiva Ata de Registro de Preço sob o nº 02/2024, aos 18 de março de 2024. Além disso, diversos fatores inflacionários contribuem com a majoração dos valores no mercado nacional, o que é pior, ainda se encontra potencializado por inúmeros fatores pandemia, guerra na Ucrânia, alto índice inflacionário etc, sendo que no Brasil referido cenário ainda se encontra potencializado por inúmeros fatores; Conforme parecer jurídico em anexo.

Barbara Nery Castro
Secretaria Municipal
de Administração



Considerando que o realinhamento é necessário para continuidade do fornecimento;

Considerando a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

Considerando o ajustamento de interesses entre o Município de Araçuaí e a empresa Petrol Combustíveis Araçuaí Ltda;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93.

Município de Araçuaí/MG, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 17.963.083/0001-17, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, senhora Barbara Nery Castro, portador do CPF N.078.509.366-47, e a empresa Sandra Supermercados Ltda, situada à Rua Dom Serafim, Nº 497, Bairro Centro Cidade Araçuaí-MG CEP: 39.600-000 fones: inscrita no CNPJ sob o nº : 71.409.395/0001-29 neste ato representada por sua representante legal e a empresa Petrol Combustíveis Araçuaí Ltda, situada à Avenida Bom Jesus, Nº.1880, BAIRRO Jardim Nazareth Cidade Araçuaí - MG fones:33998042998 inscrita no CNPJ sob o nº 29.902.195/0001-47 neste ato representada por seu representante legal, Leandro Moraes Santos, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Governador Valadares- MG, portador da RG- Nº.90588815SSP e CPF 040.006.696.30 , doravante denominada **CONTRATADA** vêm através do presente instrumento ADITAR A CLAUSULA II da ata de registro celebrada entre as partes em 18/03/2024, em decorrência da licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula II da ata original, passando o valor do **item 02-** Gasolina Comum de R\$ 5,63(cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 6,09(seis reais e nove centavos),conforme cotação feita pelo Setor de compras.

Barbara Nery Castro
Secretária Municipal
de Administração



CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí MG, 29 Julho de 2024

Bárbara Nery Castro
Secretária Municipal
de Administração

BARBARA NERY CASTRO

Secretária municipal de Administração

LEANDRO MORAIS
SANTOS:040006696
30

Assinado de forma digital por
LEANDRO MORAIS
SANTOS.04000669630
Dados: 2024.07.30 18:22:01 -03'00'

LEANDRO MORAIS SANTOS

Petrol Combustíveis Araçuaí Ltda

Testemunhas:

FERNANDA
HOTT DOS
SANTOS:0570
3431603

Assinado de forma
digital por FERNANDA
HOTT DOS
SANTOS:05703431603
Dados: 2024.07.30
18:22:15 -03'00'

CPF:

CPF: